



|                 |   |                                    |
|-----------------|---|------------------------------------|
| NÚMERO PROCESSO | : | 89222/2022                         |
| RELATOR         | : | CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS      |
| ASSUNTO         | : | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL |
| INTERESSADO     | : | JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  |

Cuiabá, 11 de Julho de 2023

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Em atendimento Ofício n. 585/2023/GC/WT, (doc. digital 202872/2023) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| Data da Notificação | Prazo Processual | Vencimento do Prazo |
|---------------------|------------------|---------------------|
| 19/06/2023          | 15 DIAS          | 10/07/2023          |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES  
GERENTE DA G.C.P. DILIGENCIADOS